

Estados querem reverter dívidas externas em ^{Pública} empréstimos internos

BRASÍLIA — A transformação das operações de crédito externo, já contratadas pelos estados e municípios e avalizadas pela União, em empréstimo interno de longo prazo, será discutida hoje em reunião dos secretários estaduais da Fazenda. Se a proposta obtiver consenso será levada ao Senado Federal, com o pedido de que encaminhamento político da questão do endividamento das unidades federativas seja baseado nos argumentos técnicos previamente acertados.

A medida faz parte do esforço destes secretários para evitar que seus estados tenham que arcar com o pagamento de 25% do serviço da dívida a vencer no próximo ano, conforme previsto no projeto de Orçamento Geral da União elaborado pela equipe do ministro João Batista de Abreu e analisado pela Comissão Mista de Orçamento e Finanças do Congresso Nacional.

Esta comissão vai receber uma minuta de projeto de lei definindo as condições de refinanciamento das dívidas externas dos estados (administração direta e indireta) e municípios, com 12 anos de prazo, sendo cinco de carência e sete para pagamento.

A minuta descaracteriza o pagamento do serviço da dívida efetuado pelo estado como fonte de receita da União, como ocorre hoje. Atualmente, a Comissão de Orçamento e Finanças pode apresentar emenda que altere somente a despesa e não a receita, motivo pelo qual os secretários decidiram optar pelo projeto de lei, visando a reduzir a parcela do serviço das dívidas estaduais a ser paga, explicou o secretário de Minas Gerais, Luis Fernando Welisch. A proposta de Welisch e seus colegas é a de que a parcela seja de 10% e não 25% do estoque das dívidas.

Reforma tributária — Os secretários vão discutir também temas vinculadas à reforma tributária: a distribuição do Fundo de Participação dos Estados e a definição das alíquotas do ICM interestadual. As matérias serão motivo de legislação complementar ao que foi decidido na nova Constituição.

JORNAL DO BRASIL

Ex-ministro diz que é preciso pagar juro

Os estados e municípios devem tratar seu endividamento externo da mesma maneira que a União, ou seja, pagando os juros e encargos e rolando o principal da dívida. Esta é a opinião do deputado e ex-ministro da Fazenda, Francisco Dornelles, a respeito das discussões entre os secretários de Fazenda e o governo federal sobre a proposta do ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, de que os estados e municípios paguem, no próximo ano, 25% da dívida a vencer.



Francisco Dornelles

Dornelles disse que a transformação da dívida externa dos estados e municípios em dívida interna junto à União não é possível pois representaria, na prática, a concessão de novos empréstimos do governo federal, o que não é mais possível pela nova Constituição. Ele disse ainda que o Banco do Brasil não pode mais financiar estas operações, uma vez que, pela nova Constituição, o Banco Central não pode mais fazer empréstimos ao Tesouro e este repassá-los ao Banco do Brasil, como acontecia até agora.

Com a nova Carta, acrescentou Francisco Dornelles, o Congresso Nacional é que aprova o Orçamento Geral da União, o Orçamento Fiscal e o Orçamento das Estatais e da Previdência. Assim, disse ele, qualquer despesa governamental tem de estar prevista nesses orçamentos.